ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of 504

INDICAÇÃO Nº 866 /2017

EXPEDIENTE	/	/2017
ACEITO EM	14 / 03	/2017
APROVADO EM	14 / 04	/2017
REJEITADO EM	/	/2017
ARQUIVO		

ATA
9732
9752

PROTOCOLADA SOB Nº 7346 /2017

14

EM 08 / 03 / 2017

Urgência

Os Vereadores abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da secretaria competente, estude a viabilidade de instalação de um estúdio Musical Público, na cidade do Rio Grande, para que os artistas menos favorecidos financeiramente possam produzir e divulgar o seu trabalho.

Karina rocha
Vereadora do PT
(proponente)

Luiz Fracisco Spotorno
Vereador do PT

Claúdio Costa
Vereador do PT

Rovan Castro
Vereador do PT

Benito Gonçalves
Vereador do PT

Denise Marques
Vereadora do PT

Sala de Sessões, 07 de Março de 2017.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2744
20 / 07 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

RIO GRANDE 28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/524

Rio Grande, 19 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 504/17, Ind. 866/2017, em atendimento à proposição dos(as) Vereadores(as), Cláudio Costa, Denise Marques, Karina Rocha, Luiz Francisco Spotorno e Rovam Castro, solicitando, através da Secretaria competente, estudar a viabilidade de instalação de um Estúdio Musical Público, na cidade do Rio Grande, para que os artistas menos favorecidos financeiramente possam produzir e divulgar o seu trabalho, vimos informar que, a Secretaria de Município da Cultura irá estudar a possibilidade, observando a viabilidade economica.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!